

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 013/2024 – 11 DE ABRIL DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Promove adequação Orçamentaria no âmbito do Município de São Pedro da Cipa-MT e autoriza a abertura de credito especial ao Orçamento Anual de 2024 no valor de R\$ 44.372,11.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto de Lei promove adequação orçamentária a Lei Orçamentária Anual Lei com vistas á abertura de credito especial para o recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº. 14.399 de 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal. 11. 740 de 18 de Outubro de 2023, amplamente conhecida como Lei Aldir Blanc.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2024.

Ver. Benedito Edson de Oliveira
Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2024.

Ver. José Costa

Presidente